



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Cultura e Turismo                                                                  |
| Responsável      | Gustavo Pilizari                                                                                 |
| E-mail           | <a href="mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br">&lt;secretariacultura@quata.sp.gov.br&gt;</a> |

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **ARMÁRIO SUSPENSO COM NICHOS PARA MICRO-ONDAS DE 32 LITROS**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|-------------|
| 1    | 662.009.014 | <p><b>ARMÁRIO SUSPENSO COM NICHOS PARA MICRO-ONDAS DE 32 LITROS</b></p> <p><u>Medidas mínimas:</u> 71 x 78 x 38,5cm (AxLxP)</p> <p><u>Especificações:</u> Suporte para micro-ondas de até 32 litros com nicho para mantimentos, uma (01) porta basculante com pistão a gás. Elaborado em MDP de 15mm, com acabamento brilhante, suportando até 35kg distribuídos, na cor branca.</p> | UN | 01  | R\$ 360,00     | R\$ 360,00  |

#### 1.2. Classificação do objeto

Armário para micro-ondas.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de contratação comum.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em sítios eletrônicos.

#### 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

### 2. JUSTIFICATIVA

A cozinha do Projeto Guri não possui armário adequado e seguro para colocação de micro-ondas, inviabilizando o uso do micro-ondas já adquirido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA                       | FONTE           |
|-------|------------------------------------|-----------------|
| 561   | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | RECURSO PRÓPRIO |

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega do produto será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto deve ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações do mesmo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

**Fiscalização:** Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira - Coordenadora Projeto Guri.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.

## 9. ANEXOS

Abaixo imagem meramente ilustrativa do item solicitado:



Quatá/SP, 13 de julho de 2026.

---

**Gustavo Pilizari**

Secretário de Cultura e Turismo

---

**Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira**

Coordenadora Projeto Guri

---

**Cristiano Maioli**

Escriturário / Elaborador do TR